06 NOV 2024

PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº 528/2024
DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

DESLIGAMENTO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB NOMEADOS NA PORTARIA DE Nº 21/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Desligar, membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, por motivo de situação de impedimento previsto no art. 5º, § 12 da Portaria nº 808, de 29 de Dezembro de 2022;

- **Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública:**

  Titular: Maria de Lourdes Costa Silva:
  Suplente: Gilmara Ribeiro.
  Titular: Edilene Regina da Silva
  Suplente: Andreia Cristina dos Santos

- **Representante do Conselho Tutelar:**

  Titular: Maria Cristina Ângelo Passos.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data do dia 30 de Maio de 2024.

João Monlevade, em 15 de Outubro de 2024

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quinto dia do mês de Outubro de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo